



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Ofício nr.236/2022/GAB/JUR

Monte Carlo/SC, em 14 de abril de 2022.

Exmo. Sr.
DIRCEU DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Carlo/SC

Senhor Presidente:

Para fins de apreciação e posterior votação pelo Poder legislativo, estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 31/2022, que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOCAL PÚBLICO (RUA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para deliberação desta respeitável Casa Legislativa.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,


OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 31/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOCAL PÚBLICO
(RUA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OSMAR MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei propõe para apreciação e aprovação desta Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Santo Antônio, situada no Bairro Santo Antônio, que passa a ser denominada Rua Antenor Souza Maciel.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a confecção e colocação de placa denominativa, bem como, a promover as alterações que se façam necessárias, com a finalidade de dar cumprimento ao estabelecido na presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas e consignadas no orçamento em vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carlo/SC, em 14 de abril de 2022.


OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



MENSAGEM LEGISLATIVA

(Referente ao Projeto de Lei nº 31/2022)

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Membros da Câmara Municipal,

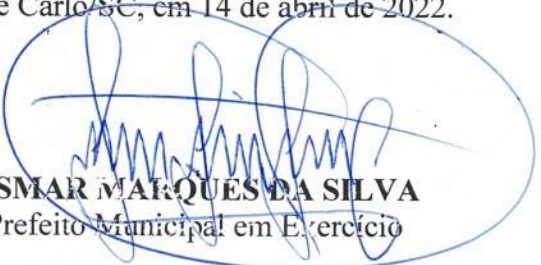
A proposta ora submetida à consideração de Vossas Excelências visa aprovação por esse Poder Legislativo de projeto de Lei que dispõem sobre a alteração de denominação de local Público (RUA) e dá outras providências.

A proposta visa atender a indicação nº 16/2022 de 07 de abril de 2022, encaminhada por esta Casa Legislativa, com o intuito de alterar a denominação da Rua Santo Antônio, situada no Bairro Santo Antônio, passando a ser denominada de Rua Antenor Souza Maciel.

O Sr. Antenor Souza Maciel, participou ativamente como membro de emancipação para criação do município de Monte Carlo/SC, além de atuar como suplente e Juiz de Paz por mais de 20 anos nesta comunidade.

Solicitamos que a presente proposição seja apreciada e aprovada pelos membros dessa Casa com a celeridade de praxe.

Monte Carlo/SC, em 14 de abril de 2022.


OSMAR MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício